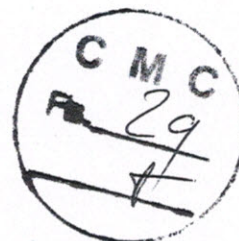




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



Memorando n.º 018/2014 – AJUR/CM

Em, 20 de janeiro de 2014.

A Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Parecer jurídico

Ref. Processo n.º 002/005/DA/CM/2014

PARECER JURÍDICO

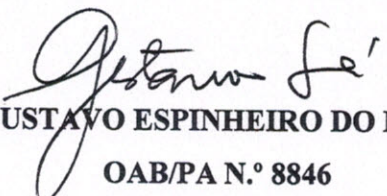
Consta dos presentes autos o Processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratar empresa de notória especialização e singular experiência, na área de serviços de assessoria na emissão de pareceres e consultoria técnica, nas matérias de planejamento orçamentário e financeiro.

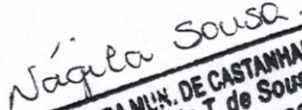
Foi-nos encaminhado todo o procedimento para análise jurídico-formal.

Analisado todo o trâmite do presente auto, opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e normas complementares, posteriores, encontrando-se apto para ser finalizado.

É o nosso entendimento.

Castanhal - PA, 20 de janeiro de 2014.


GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ
OAB/PA N.º 8846
ASSESSOR JURÍDICO


CÂMARA MUN. DE CASTANHAL
Nágila Cyntia T. de Sousa
Controladora Interna

RUA ÍLSON SANTOS, N.º 450; BAIRRO: CRISTO REDENTOR – CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE: (91) - 3721-2109 / FAX: (91) - 3721-2643
CEP: 68.742-190 / CASTANHAL – PARÁ – BRASIL